



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

33

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 016/2017

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS".

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Vanderlei Borges de Carvalho**, prefeito municipal, por intermédio do **Departamento de Assistência Social** localizado na Rua General Carneiro nº 344, Centro, representado por sua diretora **Eliane Buciman de Lima Rossi**, brasileira, casada, portadora do RG nº 16.114.690-9 SSP/SP e CPF nº 060.380.908-19, doravante denominada **Concedente**, e do outro a **Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"**, CNPJ nº 67.161.810/0001-09, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Augusto Caetano nº 275, Jardim Nova São João, neste ato representado pelo seu presidente Sr. **Antônio Batista da Silva**, brasileiro, portador do RG nº 12.858.645 e CPF nº 016.737.078-23 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmar o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo 175/2017 que formaliza o **Termo de Fomento 016/2017**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto detalhamentos do Plano de Trabalho em decorrência de acordos firmado entre ambas partes para melhor transparência nas ações/atividades, conforme exigências da Lei 13.019/2014, sem que haja prejuízos ao objeto deste Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica alterado o item 5 "Cronograma de Execução" do Plano de Trabalho com a finalidade de melhor detalhamento das ações/atividades a serem executadas.

2.2. Faz-se parte deste Termo de Apostilamento o novo Quadro de Execução apresentado pelo Proponente com as alterações nesta cláusula citada e aprovado por este Departamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanece inalteradas os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do Termo de Fomento 016/2017 não modificados por este instrumento.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 07 de dezembro de 2017

Eliane Buciman de Lima Rossi
Diretora do Departamento de
Assistência Social

Cindy Laure Galizoni Elidio
Gestora da Parceria

Antônio Batista da Silva
Presidente da APPD São
Francisco de Assis



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



34

São João da Boa Vista, 24 de novembro de 2017.

Ofício Ass.T.S. / 07 / 2017

Para: APPD São Francisco de Assis

Referente a: Detalhamento do Cronograma de Atividades

Tipo de Concessão: Termo de Fomento nº 16/2017

Sr. Presidente,

Como Gestora da Parceria firmada entre esta Prefeitura Municipal e a Organização da Sociedade Civil APPD São Francisco de Assis, através do Termo de Fomento nº 16/2017 que contempla o Projeto "Incluir e Conviver", após análise do Plano de Trabalho venho solicitar algumas adequações e melhorias.

Visando maior transparência na execução dos serviços prestados ao público alvo será necessário um detalhamento do Cronograma de Atividades, onde deverá conter as seguintes informações:

- Tipo do serviço/grupo/atendimento que serão realizados conforme serviços descritos no Plano de Trabalho
- Dias e Horários de cada serviço/grupo/atendimento voltado as 35 crianças e adolescentes prevista como público alvo
- Responsável Técnico pela execução do serviço/grupo/atendimento

A Organização das Sociedade Civil deverá apresentar o solicitado no prazo de cinco dias uteis, no Departamento de Assistência Social localizado na Rua General Carneiro nº 344, Centro.

Atenciosamente


Cindy Laure Galizoni Elidio
Ass. Contr. E Planej. De Repsses ao Terceiro Setor

Antônio Batista da Silva
Presidente do APPD São Francisco de Assis

Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º 333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67.161.810/0001-09 - Inc. Est. ISENTA

Fone: (19) 3622.2899

Email: apdsfa@uol.com.br - Site: www.assofranciscoassiss.org.br

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
QUADROS DE ATIVIDADES DOS ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS

Técnico responsável	ATIVIDADES				
	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Psicóloga (1)	Manhã: 08:00hs às 12:00 hs Tarde: 13:00hs às 17:00 hs	Manhã: 09:30hs às 12:00 hs Tarde: 13:00hs às 17:30 hs	Manhã: 08:00 às 11:30 Tarde: 13:00 às 16:00hs	Manhã: 08:00hs às 11:30hs Tarde: 13:00hs às 17:00hs	
Psicóloga (2)		Manhã: 08:00hs às 12:30hs Tarde: 13:00hs às 16:30 hs			
Assistente Social (1)	Manhã: 09:30 hs às 11:00hs Tarde: 16:00 hs às 17:00 hs	Manhã: 09:30 às 11:00hs Tarde: 13:00 às 17:00 hs	Manhã: 09:00hs às 11:00hs Tarde: 16:00hs às 17:00 hs	Manhã: 09:00hs às 11:00hs Tarde: 16:00 hs às 17:00 hs	Tarde: 13:00hs às 17:00 hs
Fisioterapeuta (1)	Manhã: 08:00hs às 12:00 hs		Manhã: 08:00hs às 12:00 hs		Manhã: 08:00às 12:00 hs
Fisioterapeuta (2)	Tarde: 13:00hs às 18:00 hs	Tarde: 13:00hs às 17:00 hs	Tarde: 13:00hs às 18:00 hs		

35

[Handwritten signatures and initials]

Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência

"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º 333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA

Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

Técnico responsável	Segunda-Feira	Terca-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Fisioterapeuta (3)		Manhã: 08:00hs às 11:30hs		Manhã: 08:00hs às 11:30hs Tarde: 13:00 às 16:30hs	Manhã: 08:00hs às 12:00 hs
Terapeuta Ocupacional (1)		Tarde: 13:00hs às 16:30hs		Manhã: 11:00hs às 12:00hs Tarde: 13:00hs às 17:00hs	—
Fonoaudiólogo (1)	Tarde: 13:00hs às 18:00hs	Manhã: 08:00hs às 12:00hs Tarde: 14:00hs às 16:00hs	Tarde: 13:00hs às 18:00hs	—	—
Fonoaudiólogo (2)			Manhã: 08:00hs às 12:00hs Tarde: 13:00hs às 17:00hs	Manhã: 08:00hs às 12:00hs Tarde: 13:00hs às 17:00hs	

Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscoeassis.org.br

10. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO E SUA EXECUÇÃO

10.1. PRESIDENTE DA OSC

Nome: Antônio Batista da Silva

Data: 06/12/2017

Assinatura Antônio B. da Silva

10.2. COORDENADOR PELA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome: Laércio Pelegrino

Data: 06/12/2017

Assinatura: Laércio Pelegrino

10.3. TESOUREIRO

Nome: Maria de Fátima Costa Lima Pellegrino

Data: 06/12/2017

Assinatura Maria de Fátima Costa Lima Pellegrino

10.4. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome: Silvana Moraes Gonçalves Pirolla

Data: 06/12/2017

Assinatura: Silvana P. Gonçalves Pirolla

10.5. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PEL PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Fernando Vitale Buzon

Data: 06/12/2017

Assinatura Fernando Vitale Buzon

Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

11. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São João de Boa Vista - SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

São João da Boa Vista, 06 dezembro de 2017.

Antonio B. da Silva

APPD - Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

12. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

☒ APROVADO

☐ REPROVADO

São João da Boa vista, 07 de 12 de 17

[Assinatura]

Concedente